

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE **PILAR DO SUL**

Terça-feira, 03 de março de 2026 | Ano V | Edição nº 852



**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Inexigibilidade****Processo Administrativo Eletrônico nº 508/2026**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SHOW "LAUANA PRADO", POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA 27ª FESTA AGROPECUÁRIA DE PILAR DO SUL. Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

INTERESSADO: SECRETARIA DE CULTURA DE TURISMO (SECTUR)

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da SECRETARIA DE CULTURA DE TURISMO (SECTUR), e a manifestação da Secretária Gestora Jurídica (SEGJUR) de fls. retro, e faço deles minhas razões de decisão, **AUTORIZO** a contratação do show "LAUANA PRADO" representada pela empresa COBAIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - com sede à Rua Said Aiach, nº 305, Bairro Paraíso - com CEP: 04003-020 São Paulo/SP, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com fulcro no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

2. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho, a favor da empresa supracitada onerando a dotação orçamentária na Unidade 02.03.02, Funcional Programática nº 13.392.0010.2340.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00.

3. Publique-se.

4. Encaminhe o presente processo à Secretaria competente, para as demais providências subsequentes.

Pilar do Sul, em 24 de fevereiro de 2026 - assinatura realizada de forma eletrônica.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal de Pilar do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2026**INEXIGIBILIDADE Nº 15/2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Contratada: COBAIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA

A Contratação dos serviços é feita por força do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 - Processo Administrativo Eletrônico nº 508/2026.

1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

O presente Contrato tem como objeto a realização por parte do(s) CONTRATADO(S) de 01(uma) apresentação artística da cantora LAUANA PRADO, a ser realizada dentro das seguintes especificações:

EVENTO:	27ª Festa Agropecuária de Pilar do Sul		
Número de apresentações:	01		
Data:	06/03/2026		
Cidade/Estado:	Pilar do Sul - São Paulo		
Horário Início:	23:59 horas		
Duração do espetáculo incluindo eventuais "bis":	1 hora e 30 minutos		
LOCAL:	Recinto de Festas "Chico Mineiro"- Av. Antônio Lacerda, 330		
Característica do Local:	ABERTO:	<input type="checkbox"/>	FECHADO:
Evento Fechado:	SIM:	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO:

Ingressos cobrados:	SIM:	<input type="checkbox"/>	NÃO:	<input checked="" type="checkbox"/>
---------------------	------	--------------------------	------	-------------------------------------

2) DO VALOR DO CONTRATO:

Valor do show cache	R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)
Forma de pagamento	R\$ 275.000,00 na assinatura do contrato; R\$ 275.000,00 48hs antes do dia 06/03/2026, através de Transferência Bancária

3) DA VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência por 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura.

Data: Pilar do Sul, 24 de fevereiro de 2026.

Processo Administrativo Eletrônico nº 497/2026

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SHOW "MARCOS & BELUTTI", POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA 27ª FESTA AGROPECUÁRIA DE PILAR DO SUL. Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

INTERESSADO: SECRETARIA DE CULTURA DE TURISMO (SECTUR)

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da SECRETARIA DE CULTURA DE TURISMO (SECTUR), e a manifestação da Secretária Gestora Jurídica (SEGJUR) de fls. retro, e faço deles minhas razões de decisão, **AUTORIZO** a contratação do show "MARCOS & BELUTTI" representada pela empresa MB PRODUÇÕES LTDA - com sede à Avenida das Nações Unidas, 12.901, 2º andar, Conjunto Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04.578-000, São Paulo/SP, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com fulcro no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

2. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho, a favor da empresa supracitada onerando a dotação orçamentária na Unidade 02.03.02, Funcional Programática nº 13.392.0010.2340.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00.

3. Publique-se.

4. Encaminhe o presente processo à Secretaria competente, para as demais providências subsequentes.

Pilar do Sul, em 18 de fevereiro de 2026 - assinatura realizada de forma eletrônica.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal de Pilar do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2026**INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Contratada: MB PRODUÇÕES LTDA

A Contratação dos serviços é feita por força do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 - Processo Administrativo Eletrônico nº 497/2026.

1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

O presente Contrato tem como objeto a realização por parte do(s) CONTRATADO(S) de 01(uma) apresentação artística da dupla MARCOS & BELUTTI, a ser realizada dentro das seguintes especificações:

EVENTO:	27ª Festa Agropecuária de Pilar do Sul		
Número de apresentações:	01		
Data:	07/03/2026		
Cidade/Estado:	Pilar do Sul - São Paulo		



Horário Início:	23:59 horas
Duração do espetáculo incluindo eventuais "bis":	1 hora e 30 minutos
LOCAL:	Recinto de Festas "ChicoMineiro"- Av. Antônio Lacerda, 330

2)

Característica do Local:	ABERTO:		FECHADO:	
EventoFechado:	SIM:	X	NÃO	
Ingressos cobrados:	SIM:		NÃO	X

2) DO VALOR DO CONTRATO:

Valor do show cache	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta milreais)
Forma de pagamento	Valor integral até o dia 07/03/2026 , através de Transferência Bancária

3) DA VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência por 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura.

Data: Pilar do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o 1º Termo Aditivo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 05/2026, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES. Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado a data de Abertura da Sala de Disputa, que acontecerá à partir das 09h00min do dia 18 de março de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Informações no site <http://www.pilardosul.sp.gov.br> ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 02 de março de 2026.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO nº 9**

Homologo as inscrições realizadas por artistas, grupos e empresas no período de 11/02/2026 à 23/02/2026, referente ao Credenciamento nº 03/2025, que tem como o objetivo o **Credenciamento de artistas regionais e seleção de projetos de ações formativas destinado aos eventos e ações culturais para o período de 2025/2026 a serem executados na cidade de Pilar do Sul/SP**, conforme a seguir:

CATEGORIA - MÚSICA

NOME ARTÍSTICO / PROJETO	RAZÃO SOCIAL
Eletrônica (DJ)/dance music - 1 Integrante	
RAGNAROK	54.093.849 LAURA BACILIERI LIU

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Edital - Outros****EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO - CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; **TORNA PÚBLICO**, que após contato com a classificada Sra. ELIZANGELA MENDES DE LIMA, portadora do CPF 383.XXX.XXX-65 e da cédula de identidade RG: 45.XXX.XXX-3, convocada em 18/02/2026 para preenchimento de função temporária de ENFERMEIRO, aprovada em 17º no referido concurso público nº. 02/2022 para a função **TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO**, findo o prazo estabelecido na convocação, a mesma não apresentou a documentação exigida no edital, e considerando a extrema urgência na contratação, a Administração **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento na chamada da lista de convocação.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital, que fica à disposição pela Internet no diário oficial <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/pilardosul>, visando atender ao interesse público, bem como o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentação de recurso, quanto à desclassificação da candidata, na vaga TEMPORÁRIA (**não** afetando a chamada para futura efetivação).

Pilar do Sul, 03 de Março de 2026.

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Convocação**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO DE SERVENTE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 03 de março de 2026 **CONVOCA JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG: 44.xxx.xxx-2, aprovada em 34º lugar no referido concurso público, para exercer o função temporária de **SERVENTE**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **09/03/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.
Pilar do Sul, 03 de Março de 2026.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

**Editais****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br**EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11817

LOTE- 15 da QUADRA- G

ÁREA = 295,00 M²

RUA :- SALVADOR PAIOTTI , BAIRRO :- PARQUE RESIDENCIAL AYUB II ,PILAR DO SUL , SP CEP 18186074

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 07 (sete) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R\$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R\$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R\$ 718,76 (setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO

20 de fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR

Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ

Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 | soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES

Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 | ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 | sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS

Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 | sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED

Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 | educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 | sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 | esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN

Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 | setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN

Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 | legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022 e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.